



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TC N° 53/SUB-MB/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2023/0002321-0

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 29/SUB-MB/2023 - 6045.2023/0002321-0**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**LOCAL DE EXECUÇÃO: RUA VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA, EM FRENTE AO N° 301 - CEP 05821-160 - PARQUE SANTO ANTÔNIO - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**  
**CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**  
**CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-915- São Paulo - SP, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348 - SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal n° **13.399/02**, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Macor Engenharia Construções e Comercio Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **57.646.374/0001-04**, situada à Rua Marcelino Champagnat, n° 580 – Bairro Jardim da Gloria – SP – CEP – 04114-000 - Fone (11) 2061-3871 – e-mail [contratos@macorengenharia.com.br](mailto:contratos@macorengenharia.com.br), representada pelo senhor **Marcelo Corio**, portador da Cédula de Identidade n° 8.632.688-SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 323.683.216-91, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, e alterações subsequentes, bem como a informação em documento (SEI N°100279629) como segue:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**


1.1. **Prorrogação** de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 13/05/2024 e término previsto para 11/07/2024.

MARCELO  
CORIO:3236  
8321691

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CORIO:32368321691  
Dados: 2024.05.02  
13:47:47 -03'00'

CARLA ROSANA  
DONATI  
CORIO:0470965282  
1

Assinado de forma digital por  
CARLA ROSANA DONATI  
CORIO:0470965282  
Dados: 2024.05.02 13:48:05  
-03'00'

 1/2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **53/SUB-MB/2023** e alterações subsequentes.

2.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

**PELA CONTRATANTE**

**JOÃO PAULO LO PRETE  
SUBPREFEITO  
SUB-MB**

**PELA CONTRATADA**

**MARCELO**

**CORIO:32368321691**

Assinado de forma digital por  
MARCELO CORIO:32368321691  
Dados: 2024.05.02 12:27:55 -03'00'

**MARCELO CORIO  
RG Nº: 8.632.688-SSP-SP  
CPF Nº: 323.683.216-91  
Sócio Gerente**

TESTEMUNHAS:

1)

NOME: **Genivaldo dos Santos Pereira**  
RG Nº: **13.053.362.8**  
CPF Nº: **113.084.488-17**

2)

**CARLA ROSANA DONATI**  
CORIO:04709652821

Assinado de forma digital por  
CARLA ROSANA DONATI  
CORIO:04709652821  
Dados: 2024.05.02 12:28:15 -03'00'

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº: